

REGULAMENTO DO 66º CONCURSO VERDE E AMARELO
O CVA DX HF Contest, é uma competição internacional entre radioamadores
Atualização 24/07/2025

OBS: A interpretação deste regulamento, a confecção e envio do log, fazem parte da competição. Para participar da edição do CVA DX 2025 é OBRIGATÓRIO atualização do [N1MM](#) ou [DXLog](#) em suas respectivas páginas.

Histórico:

O Concurso Verde-Amarelo (CVA DX HF Contest) é uma das mais importantes atividades radio amadorísticas do Brasil, encontrando-se, na sua 66ª edição, (2025) o que implica em tradição e demonstração de proficiência ao longo de todos esses anos. O CVA DX HF Contest é sempre realizado no terceiro final de semana de agosto modo CW e quarto final de semana de agosto modo SSB.

O CVA DX Contest foi incorporado às comemorações da Semana do Soldado, por um Aviso Ministerial em 16 de junho de 1972, e tem como objetivos promover o conagraçamento entre radioamadores e agremiações radio amadorísticas – civis e militares de todo o mundo – e entrosar radioamadores nas atividades comemorativas da Semana do Soldado, divulgando os eventos referentes aos 25 de agosto e a imagem do Duque de Caxias, patrono do Exército Brasileiro.

O Concurso Verde e Amarelo ou CVA DX Contest, é o mais tradicional concurso de radioamadorismo da história brasileira, vem ao longo de mais de 50 anos evoluindo de forma progressiva e adaptando-se aos moldes dos contestes mundiais. O Exército Brasileiro através da Escola de Comunicações incentiva a prática do radioamadorismo e vê a importância do radioamadorismo no desenvolvimento do país. Ao longo de mais de meio século de contestes, demonstra o carinho e entusiasmo que o Brasil tem com o CVA DX Contest. Em 2011 o CVA DX Contest abriu as portas para o mundo e em pouco mais de 2 anos o CVA DX Contest vem alcançando espaço no cenário internacional, mostrando ao Brasil e ao mundo a do radioamadorismo em nosso país.

ORGANIZAÇÃO:

CLUBE DE RADIOAMADORES DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES.

1.0. DATAS:

1.1. Terceiro final de semana de agosto.

16/08/2025) CW 18:00 (UTC) Início;

(17/08/2025) CW 21:00 (UTC) Fim.

1.2. Quarto final de semana cheio de agosto.

(23/08/2025) SSB 18:00 (UTC) Início;

(24/08/2025) SSB 21:00 (UTC) Fim.

2. **BANDAS:** 10m, 15m, 20m, 40m, 80m e 160m.

3. **MODOS:** CW e SSB.

4. **POTÊNCIAS:**

4.1. Baixa Potência (Low Power): até 100 Watts;

4.2. Alta Potência (High Power) até 1.500 Watts.

4.3. QRP até 5 Watts (Exclusivo para SOAB).

5.CATEGORIAS:

5.1. **SOSB** – (Exceto QRP), 10m, 15m, 20m, 40m, 80m ou 160m;

5.2. **SOAB** – (Exceto SODB);

5.3. **SODB** – Bandas: 10m e 80m, Baixa Potência (Low Power): até 100 Watts (**indicar categoria no LOGCHECKER**);

5.4. **SOAB QRP** – Potência até 5w.

5.5. (**RAEB**) – Exclusivos para brasileiros, classes A, B e C e que constem na lista do CRAEC. <http://cvadx.org/lista-raeb>. (**indicar categoria no LOGCHECKER**)

5.6. (**SOAB MIL**) – (Exceto QRP), (Militares em geral de todos os continentes, da ativa, reserva, 1ª e 2ª Classe e reformados)

5.7. **MULTI-ONE** – Todas as bandas, Categoria obrigatória e não exclusiva para associações com indicativo próprio. Apenas um sinal é permitido.

5.8. **MULTI-ONE-OM (IF)**: Multioperador, Transmissor único, Todas as bandas, Estações Militares OM (IF=instalação fixa) operada dentro de Organização Militar de todos os países. (vedado operação remota) Apenas um sinal é permitido.;

5.9. **MULTI-ONE-OM (IP)**: Multioperador, Transmissor único, Todas as bandas, Estações Militares OM (IP=instalação provisória) operada dentro de Organização Militar de todos os países. (vedado operação remota) Apenas um sinal é permitido.;

5.10. **MULTI-TWO**: Multioperador – Podem ser usados no máximo dois sinais transmitidos a qualquer momento, e eles devem estar em duas bandas diferentes. O log deverá indicar qual estação/sinal realizou cada QSO. **O log deve indicar qual transmissor realizou cada QSO** (coluna 81 do modelo CABRILLO QSO para competições de CVADX)

5.11. **SOYL** – (Exceto QRP). Classes (**A, B e C**). As estações de fora do Brasil competirão entre si. (**indicar categoria no LOGCHECKER**)

6.1 – **OVERLAY**: SUBCATEGORIA ROOKIE e TEEN

6.1.1 – **SINGLE OPERATOR OVERLAY**: LP – Low Power (até 100 watts). Qualquer participante Single Operator (Operador Único) que cumpra os requisitos de ROOKIE ou TEEN, pode optar por competir em uma das subcategorias descritas abaixo (ROOKIE ou TEEN), devendo incluir esta opção na linha apropriada CATEGORY OVERLAY do arquivo Cabrillo. As classificações das categorias OVERLAY serão listadas separadamente nos resultados;

6.1.2 – **OVERLAY ROOKIE** – Novato. Operador (a) único (a), deve ter sido licenciado(a) há três (3) anos ou menos da data da competição e nunca ter participado do CVA DX HF Contest. **Indicar a data da primeira licença e declarar que nunca participou do CVA DX HF Contest, na linha “SOAPBOX”** do log Cabrillo;

6.1.3 – **OVERLAY TEEN** – Idade até 17 anos na data da competição. Operador(a) Único(a), deve **indicar a data de nascimento na linha “SOAPBOX”** do log Cabrillo.

-

7.EXCHANGE.

EXCHANGE	
Estações Militares de todos os continentes	MIL
Estações fora do Brasil	AF, AN, AS, EU, NA, OC, SA

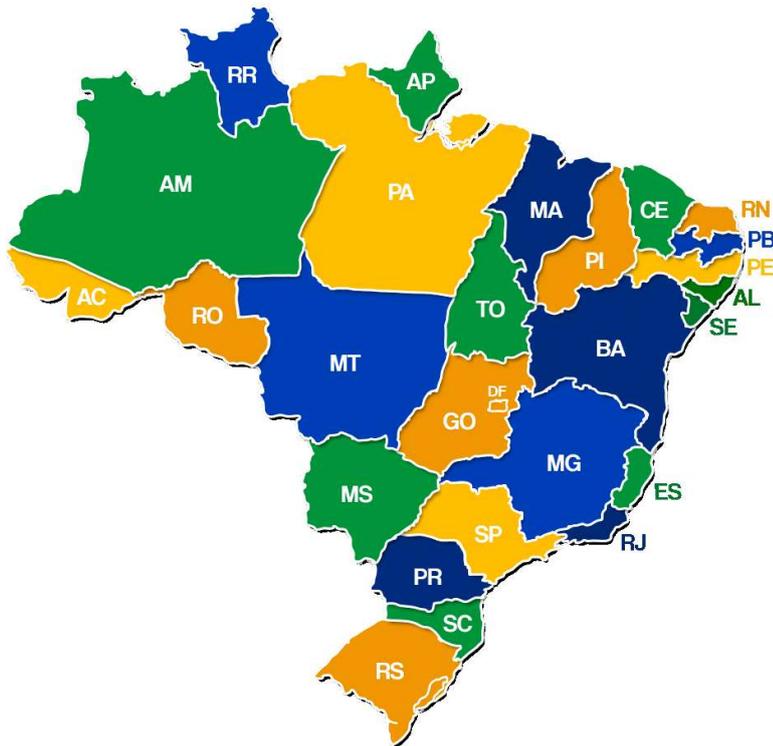
ESTAÇÕES DO BRASIL				
AC (Acre)	AL (Alagoas)	AP (Amapá)	AM (Amazonas)	BA (Bahia)
CE (Ceará)	DF (Distrito Federal)	ES (Espírito Santo)	GO (Goiás)	MA (Maranhão)
MT (Mato Grosso)	MS (Mato grosso do Sul)	MG (Minas Gerais)	PA (Pará)	PB (Paraíba)
PR (Paraná)	PE (Pernambuco)	PI (Piauí)	RJ (Rio de Janeiro)	RN (Rio Grande do Norte)
RS (Rio Grande do Sul)	RO (Rondônia)	RR (Roraima)	SC (Santa Catarina)	SP (São Paulo)
SE (Sergipe)	TO (Tocantins)			

7.1. As estações brasileiras enviam (RS ou RST) mais o estado, por exemplo: (59 SP ou 599 SP).

7.2. As estações fora do Brasil enviam (RS ou RST) mais o continente, por exemplo: (59 EU ou 599 EU).

7.3. As estações militares de todos os continentes enviam (RS ou RST) mais o “MIL” (59 M.I.L ou 599 MIL).

(EXCHANGE) MAPA DOS ESTADOS BRASILEIROS



8. CHAMADA GERAL: CQ CVA.

8.1. Auto spot livre

9. PONTUAÇÃO:

Serão válidos todos os QSO confirmados, com estação trabalhada **uma vez por banda**.

9.1. Pontuação das estações:

TIPOS DE QSO	PONTUAÇÃO
<i>QSO entre estações do mesmo país</i>	2
<i>QSO entre estações do mesmo continente</i>	3
<i>QSO entre estações de continentes diferentes</i>	4

10. MULTIPLICADORES:

Dois tipos de multiplicadores serão utilizados:

10.1. *Um multiplicador por estado brasileiro trabalhado uma vez por banda.*

10.2. *Um multiplicador por país trabalhado uma vez por banda.*

11. PONTUAÇÃO FINAL:

11.1. Soma de pontos dos QSO, multiplicado pela soma do total de multiplicadores.

12.PREMIAÇÃO: DÚVIDAS

- 12.1. SSB – 1º colocado para estações brasileiras.
- 12.2. CW – 1º colocado para estações brasileiras.
- 12.3. Estações fora do Brasil maior pontuação por categoria: 1º colocado (SSB e CW).

13.PLACAS E PATROCINADORES:

- 13.1. Qualquer participante poderá fazer o download do certificado eletrônico na página: www.cvadx.org. As pontuações máximas em cada categoria no Brasil e fora dele, quando dispendo de recursos, podem receber placas patrocinadas principalmente pelo organizador oficial que é o **Clube de Radioamadores da Escola de Comunicações do Exército Brasileiro (CRAEC)** ou de Radioamadores, Grupos... é esperado que possam haver prêmios (placas) especiais atribuídos por esses mesmos patrocinadores.
- 13.2. Somente terá direito a placa de premiação o radioamador que realizar o mínimo de 30 QSO (exceto 160m que será 5 QSO).
- 13.3. Para o envio da premiação, será utilizado o endereço constante do log cabrillo.
- 13.4. Em casos excepcionais, não havendo patrocinador de placa em alguma categoria o próprio vencedor poderá patrociná-la.
- 13.5. Para ser patrocinador de uma placa CVA DX, **clique aqui**.

14.PENALIDADES:

- 14.1. Anotação incorreta do Indicativo: perda de QSO para quem anotou errado.
- 14.2. Anotação incorreta do Exchange: perda do QSO para quem anotou errado.
- 14.3. Divergência de QTR entre logs, acima de 5 minutos: perda do QSO para ambos.

15.TERMOS E DEFINIÇÕES:

- 15.1. Todos os transmissores, receptores, amplificadores e antenas da estação, devem estar localizados fisicamente dentro de um círculo de 500 metros de raio, doravante denominado, “**local da estação**”. Todas as antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores e receptores. O uso de qualquer equipamento fora do “**local da estação**”, é considerado antidesportivo e a violação desta regra sujeita o participante a desclassificação.
- 15.2. Qualquer estação classificada como Operador Único ou Multioperador (exceto estações OM), que esteja em conformidade com o item 15.1 poderá ser operada remotamente via conexão de rede. Uma estação operada remotamente deve obedecer aos limites de licença da estação, receptores e transmissores remotos, fora do “**local da estação**” não são permitidos.
- 15.3. A violação das regras deste regulamento, da legislação das comunicações de seu país, comportamento antidesportivo ou antiético, não elencados neste regulamento, poderá ser avaliado pelo comitê do CVADX e levar o competidor a desclassificação ou reclassificação para checklog.

16.ARBITRAGEM:

- 16.1. O Comitê do CVA DX HF Contest é responsável por analisar e arbitrar qualquer denúncia ou “de ofício” na competição. Espera-se que os participantes sigam as regras e as melhores práticas do radioamadorismo. A violação das regras da competição, normas em vigor ou conduta antidesportiva pode acarretar ações por parte deste Comitê.

16.2 O CRAEC irá contar com o apoio de equipamentos especializados, incluindo o uso de tecnologias de recepção e monitoramento em RF baseadas em SDR, com possibilidade de registro técnico para fins de estudos científicos e aprimoramento do evento.

17.RECURSOS/DENÚNCIAS:

17.1. Denúncias e recursos sobre condutas antidesportivas a este regulamento podem ser enviadas ao Comitê de Arbitragem CVA DX HF(comite@cvadx.org) a qualquer momento e até 72 horas após a divulgação do resultado provisório, acompanhadas de fundamentação baseada em provas suficientes para verificação e julgamento.

17.2. O Comitê de Arbitragem do CVA DX HF, responsável final por verificar e julgar possíveis recursos e/ou denúncias, ouvirá as partes envolvidas e decidirá. Suas decisões serão finais, não cabendo recursos.

17.3. O não atendimento das determinações ou questões no prazo estipulado, emitidas pelo Comitê de Arbitragem, baseadas em denúncia recebida, essencial para defesa do denunciado e sua análise, implicará no julgamento “à revelia” e as denúncias julgadas como verdadeiras.

17.4. O Clube de Radioamadores da Escola de Comunicações (CRAEC), responsável pela condução do CVA DX HF Contest, é ente de natureza jurídica privada, não estando, desta forma, sujeito às normas e procedimentos que vigoram e orientam as condutas de instituições públicas, órgãos governamentais civis e militares. O CRAEC mantém com a Escola de Comunicações, uma relação de apoio dentro das possibilidades daquela organização militar sem, contudo, haver qualquer vinculação oficial ou de organograma.

18.DECLARAÇÃO:

18.1. Ao enviar seu log de participação no CVA DX HF Contest você concorda que:

18.2. Você leu e compreendeu o regulamento da competição e concorda em obedecê-lo;

18.3. Você tem operado de acordo com todas as regras e regulamentos pertencentes ao radioamadorismo de seu país;

18.4. Seu log pode ser aberto ao público;

18.5. Você aceita incondicionalmente que a (as) desclassificação (ões) e outras decisões do Comitê de Arbitragem são oficiais, soberanas e definitivas não cabendo recurso. Se um participante não quiser ou não puder concordar com toda a declaração precedente, não deverá enviar a inscrição ou deverá enviá-la apenas como Checklog, que poderá ser aceito ou não pela organização;

18.6. Todas as ações e decisões do Comitê de Arbitragem CVADX Contest são oficiais e finais.

19.LOGS E RESULTADOS:

19.1. Os logs originais ou corrigidos, serão recebidos apenas via **www.cvadx.org** – até as 23h59min do 7º dia após o contest. A apresentação de qualquer log por outro meio ou após esta data não será aproveitado.

19.2. Logs recebidos em desacordo com o regulamento ou com erros que impeçam sua correta apuração é de inteira responsabilidade do competidor e serão automaticamente reclassificados como Checklog.

19.3. A relação dos logs recebidos será publicada em **www.cvadx.org** A publicação do seu indicativo, é a confirmação de que seu log foi recebido.

19.4. Para validar a pontuação para seu clube, o nome do clube pode ser selecionado no momento de subir o log (Final da segunda página do logcheck) onde consta todos os clubes relacionados em **www.cvadx.org** (se necessário, solicite o cadastramento do seu clube).

19.5. Após a divulgação do resultado provisório, não será aceito pedido de correção de log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração.

19.6. O resultado provisório será divulgado até o 20º dia após o contest e o resultado oficial será divulgado até o 30º dia após o contest no site **www.cvadx.org**

19.7. O Software recomendado para o registro do Log é o N1MM, <https://n1mm.hamdocs.com> mas o competidor pode usar aquele que o convém, devendo emitir o log no formato cabrillo 3.0.

19.8. Na operação fora do seu QTH, recomendamos o uso da “/”, (barra normal) exemplo: PS7DX/PY2. Recebemos logs digitados como “\” (barra invertida) tanto do operador da estação fora do QTH como da estação que manteve o QSO. Se não houver a mesma configuração, o QSO não será validado na apuração.

19.9 – Na linha (Operators) do Arquivo Cabrillo deve constar apenas o indicativo do operador. Quando houver mais de um operador, os indicativos deverão ser separados por vírgula;

19.10 – Não serão aceitos arquivos sem e-mail do remetente no cabeçalho do log cabrillo;

19.11 – O competidor poderá solicitar a retirada do seu log da competição, até 72 horas após a publicação do resultado provisório e esta solicitação será divulgada no resultado final;

19.12 – Estações brasileiras, na linha LOCATION do seu cabrillo, substitua “DX” pela sigla do seu Estado.

19.13 – Validação de Contatos com Estações que Não Enviaram Log

19.13.1 – Contatos com estações que não enviarem log para o CVA DX poderão ser considerados válidos, desde que essa estação apareça em, no mínimo, **cinco (5)** logs distintos recebidos pela organização.

19.13.2 – Para que esses contatos sejam validados, as informações (indicativo, data, hora, banda e modo) devem ser coincidentes entre os diferentes logs.

19.13.3 – Os contatos validados com base nesses critérios serão computados normalmente para efeito de **pontuação e multiplicadores**, desde que estejam em conformidade com os demais requisitos do regulamento.

19.13.4 – As estações que não enviaram logs e que são elegíveis para validação serão analisadas com maior rigor.

19.13.5 – Embora permitida a validação de contatos com estações que não enviaram log, a organização recomenda fortemente que todos os participantes enviem seus logs, mesmo como “checklog”, contribuindo para a melhor apuração dos resultados e integridade do concurso.

BOM CONCURSO!